



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ DE ____ DE ABRIL DE 2025.

Autor: Vereador Negação

Partido - MDB

“REQUERIMENTO AO ILUSTRÍSSIMO DIRETOR/PRESIDENTE/CEO DA EMPRESA CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA SITUADA NA AVENIDA PRAINHA, 9, SALA B, QUADRA 02, LOTE 09, ALVORADA, CUIABÁ, MT, 78.048-436 PARA QUE SEJAM APRESENTADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES OS SEGUINTE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ABAIXO TRANSCRITOS”

O Vereador **Negação - MDB**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 187, do Regimento Interno, na busca da transparência e bom uso dos recursos públicos municipais, e,

CONSIDERANDO as prerrogativas inerentes ao mandato parlamentar de Vereador da Câmara Municipal de Cáceres, em especial o dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo e das empresas contratadas por ele, na zeladoria pela correta aplicação dos recursos públicos, o Vereador Flávio Negação, com assento nesta Câmara Municipal de Cáceres, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar o presente **REQUERIMENTO** à empresa **CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA**, com a razão social **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.179.444/0001-00, com sede na Avenida Prainha, 9 - Alvorada, Cuiabá - MT, 78.048-436, e,

CONSIDERANDO que a omissão no envio das informações solicitadas no prazo estipulado, ou o envio de informações incompletas ou inverídicas, poderá configurar obstáculo à fiscalização desta Casa Legislativa e sujeitará a empresa **CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA** à adoção das **medidas legais cabíveis**, conforme previsto na legislação pertinente,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

visando garantir o acesso às informações de interesse público e a responsabilização por eventual descumprimento de suas obrigações contratuais e legais perante o município de Cáceres, e

Requer o envio deste Requerimento a empresa **CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA**, com a razão social **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA** para que:

- a) **No prazo legal e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento deste expediente, encaminhe a esta Colenda Casa Legislativa informações cruciais para a análise e compreensão da execução dos contratos administrativos firmados com a Prefeitura Municipal de Cáceres nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme os documentos anexos a este requerimento, que demonstram a Vossa Senhoria manter relação contratual com o município, incluindo a:

a.1. Relação completa de todas as empresas subcontratadas pela CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA para a prestação de quaisquer serviços relacionados aos contratos de gestão de manutenção da frota do município de Cáceres, incluindo a razão social, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o objeto da subcontratação para cada empresa.

a.2. Informação detalhada dos valores recebidos pela CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA da Prefeitura Municipal de Cáceres, discriminados por contrato (indicando o número do contrato e o órgão contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, por exercício financeiro (2023, 2024 e 2025) e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

por fonte de recursos, sempre que aplicável, conforme detalhado nos documentos orçamentários dos aditivos.

a.3. Informação detalhada dos valores pagos pela CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA a cada uma das empresas subcontratadas mencionadas no **item a.2.**, discriminados por contrato com a Prefeitura Municipal de Cáceres, por exercício financeiro (2023, 2024 e 2025) e pelo serviço específico a que se refere o pagamento.

a.4. Informe quais empresas estão com os pagamentos pendentes, e, se os motivos da inadimplência, é por conta de falta de repasses pela Prefeitura Municipal de Cáceres, e, se não for esse o motivo, seja informado quais são os motivos da inadimplência;

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação funda-se na necessidade premente de transparência e controle dos gastos públicos, elementos basilares para a manutenção da probidade administrativa e para o exercício pleno da função fiscalizadora desta Câmara Municipal.

Os documentos que instruem este requerimento, notadamente os **Avisos de Ratificação ao Termo de Adesão**, os diversos **Contratos Administrativos**, e seus respectivos **Termos Aditivos de Prazo e Renovação de Valor**, evidenciam a existência de contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Cáceres e a empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, para a prestação de serviços especializados em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, englobando peças e serviços.

Embora o objeto principal dos contratos envolva a gestão da manutenção da frota do município, é de interesse desta Câmara Municipal compreender a cadeia de valor envolvida na execução desses serviços.

Nesse sentido, torna-se imprescindível obter informações detalhadas sobre eventuais empresas subcontratadas pela CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA para a realização de parte ou da totalidade dos serviços contratados com o município de Cáceres.

A análise dos valores contratuais, tanto os originais quanto os renovados e aditivados ao longo dos anos de 2023, 2024 e 2025, revela montantes significativos de recursos públicos destinados à referida empresa.

Para uma avaliação completa e responsável da eficiência e da economicidade desses dispêndios, é fundamental conhecer o fluxo financeiro decorrente desses contratos, incluindo os valores pagos e recebidos em cada exercício.

Diante do exposto, e considerando a relevância das informações para o exercício da atividade parlamentar e para a transparência da gestão pública, o Vereador(a) signatário **REQUER** à



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

empresa **CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA**, com a razão social **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**, que, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento deste requerimento, encaminhe a esta Câmara Municipal de Cáceres os seguintes dados e informações, referentes aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Cáceres nos anos de **2023, 2024 e 2025**, conforme acima requerido.

Faz-se mister salientar que a omissão no envio das informações solicitadas no prazo estipulado, ou o envio de informações incompletas ou inverídicas, poderá configurar obstáculo à fiscalização desta Casa Legislativa e sujeitará a empresa **CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA** à adoção das **medidas legais cabíveis**, conforme previsto na legislação pertinente, visando garantir o acesso às informações de interesse público e a responsabilização por eventual descumprimento de suas obrigações contratuais e legais perante o município de Cáceres.

Requer o encaminhamento deste expediente à empresa **CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA**, por meio do seu representante legal, para o devido cumprimento com os seguintes anexos.

ANEXOS:

- Cópia da publicação do 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2024-PGM;
- Cópia da publicação do Aviso de Ratificação ao Termo Adesão nº 28-2023 da Ata de Registro de Preço nº 356/2023;
- Cópia da publicação do 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 051/2024-PGM;
- Cópia da publicação do 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 055/2024-PGM;
- Cópia da publicação do 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2024-PGM;
- Cópia da publicação do 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 047/2024-PGM;
- Cópia da publicação do 2º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2024-PGM;
- Cópia da publicação do 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2024-PGM;
- Cópia da publicação do 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2024-PGM;
- Cópia da publicação do Contrato Administrativo nº 046/2024-PGM;
- Cópia da publicação do Contrato Administrativo nº 055/2024-PGM;
- Cópia da publicação do Contrato Administrativo nº 037/2024-PGM;
- Cópia da publicação do Contrato Administrativo nº 047/2024-PGM;
- Cópia da publicação do Contrato Administrativo nº 048/2024-PGM;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- Cópia da publicação do Contrato Administrativo nº 051/2024-PGM;
- Cópia da publicação do Contrato Administrativo nº 039/2024-PGM;
- Cópia da publicação do Contrato Administrativo nº 024/2024-PGM;
- Cópia da publicação do Contrato Administrativo nº 033/2024-PGM;
- Cópia da publicação do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 024/2024-PGM;
- Demais documentos mencionados nas publicações anexas que possam ser relevantes para a compreensão dos contratos.

Ante o exposto, encaminhamos este Requerimento para deliberação Plenária, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6680-B588-54AC-F349

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 04/04/2025 10:59:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/04/2025 às 12:00 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6680-B588-54AC-F349>

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 1 de Abril de 2025.

1º ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DE VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024-PGM.

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados a partir do dia 20/03/2025 à 19/03/2026, correspondendo ao 1º aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAR O VALOR CONTRATADO EM R\$ 5.605.456,87 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a ser utilizado somente durante a vigência do presente Termo Aditivo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	R\$	R\$ 5.633.625,00	-0,5	R\$ 5.605.456,87

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste Termo Aditivo correrão pela dotação orçamentária conforme abaixo:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	DE	FONTE DE RECURSOS
02.06.02	12.361.1004.2051.0000	3.3.90.00.00		2.1.500 - 2.1.550 - 2.2.550 - 2.1.553 - 2.2.553 - 2.1.759 - 2.2.759
02.06.02	12.362.1004.2053.0000	3.3.90.00.00		2.1.599 - 2.2.599 - 2.1.575 - 2.2.575 - 2.1.553 - 2.2.553
02.06.02	12.365.1004.2055.0000	3.3.90.00.00		2.1.553 - 2.2.553
02.06.01	12.122.1004.2046.0000	3.3.90.00.00		2.1.500

02.06.01	12.122.1004.2049.0000	3.3.90.00.00	2.1.500
----------	-----------------------	--------------	---------

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 1 de Abril de 2025.

1º ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DE VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024-PGM.

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados a partir do dia 27/03/2025 à 26/03/2026, correspondendo ao 1º aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAR O VALOR CONTRATADO EM R\$ 5.605.456,87 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a ser utilizado somente durante a vigência do presente Termo Aditivo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	R\$	R\$ 150.750,00	-0,5	R\$ 999.975,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste Termo Aditivo correrão pela dotação orçamentária conforme abaixo:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05.01	10 122 1003 2021	3.3.90.00.00	3.1.500
02.05.02	10 301 1003 2023	3.3.90.00.00	3.1.500
02.05.02	10 301 1003 2023	3.3.90.00.00	3.1.600
02.05.02	10 301 1003 2023	3.3.90.00.00	3.1.621
02.05.02	10 302 1003 2025	3.3.90.00.00	3.1.500
02.05.02	10 302 1003 2025	3.3.90.00.00	3.1.600
02.05.02	10 302 1003 2025	3.3.90.00.00	3.1.621
02.05.02	10 302 1003 2026	3.3.90.00.00	3.1.500
02.05.02	10 302 1003 2026	3.3.90.00.00	3.1.600
02.05.02	10 302 1003 2027	3.3.90.00.00	3.1.600
02.05.02	10 302 1003 2027	3.3.90.00.00	3.1.621
02.05.02	10 302 1003 2028	3.3.90.00.00	3.1.500
02.05.02	10 302 1003 2028	3.3.90.00.00	3.1.600

02.05.02	10 302 1003 2028	3.3.90.00.00	3.1.621
02.05.02	10 302 1003 2029	3.3.90.00.00	3.1.500
02.05.02	10 304 1003 2030	3.3.90.00.00	3.1.500
02.05.02	10 304 1003 2030	3.3.90.00.00	3.1.600
02.05.02	10 302 1003 2031	3.3.90.00.00	3.1.500
02.05.02	10 302 1003 2034	3.3.90.00.00	3.1.500
02.05.02	10 302 1003 2034	3.3.90.00.00	3.1.600
02.05.02	10 304 1003 2036	3.3.90.00.00	3.1.500
02.05.02	10 304 1003 2036	3.3.90.00.00	3.1.600
02.05.02	10 305 1003 2037	3.3.90.00.00	3.1.600

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025.

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 3 de Março de 2025.

1º ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DE VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados a partir do dia **01/03/2025 à 28/02/2026**, correspondendo ao 1º aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA –RENOVAR O VALOR CONTRATADO EM R\$ 4.999.875,00 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais),a ser utilizado somente durante a vigência do presente Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Serviço de gerenciamento de frotas informatizado com fornecimento de prestadoras de serviço para manutenção preventiva, corretiva ou emergencial com o fornecimento de peças para atender as necessidades da frota do município de CÁCERES-MT.	R\$	R\$ 5.025.000,00	- 0,5	R\$ 4.999.875,00

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 3 de Março de 2025.

1º ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DE VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados a partir do dia **14/03/2025 à 13/03/2026**, correspondendo ao 1º aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA –RENOVAR O VALOR CONTRATADO EM R\$ 399.990,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais),a ser utilizado somente durante a vigência do presente Termo Aditivo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	R\$	R\$402.000,00	-0,5	R\$ 399.990,00

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 3 de Março de 2025.

2º ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DE VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados a partir do dia **08/02/2025 à 07/02/2026**, correspondendo ao 2º aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA –RENOVAR O VALOR CONTRATADO EM R\$ 59.998,50 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos),a ser utilizado somente durante a vigência do presente Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Serviço de gerenciamento de frotas informatizado com fornecimento de prestadoras de serviço para manutenção preventiva, corretiva ou emergencial com o fornecimento de peças para atender as necessidades da frota do município de CÁCERES-MT.	R\$	R\$ 60.300,00	-0,5	R\$ 59.998,50

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 3 de Março de 2025.

1º ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DE VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados a partir do dia **23/02/2025 à 22/02/2026**, correspondendo ao 1º aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA –RENOVAR O VALOR CONTRATADO EM R\$ 119.997,00 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e sete reais),a ser utilizado somente durante a vigência do presente Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. POR MESES	12	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Serviço de gerenciamento de frotas informatizado com fornecimento de prestadoras de serviço para manutenção preventiva, corretiva ou emergencial com o fornecimento de peças para atender as necessidades da frota do município de CÁCERES-MT.	R\$	R\$	120.600,00	- 0,5	R\$ 119.997,00

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 3 de Março de 2025.

1º ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DE VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados a partir do dia **01/03/2025 à 28/02/2026**, correspondendo ao 1º aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA –RENOVAR O VALOR CONTRATADO EM R\$ 349.991,25 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos),a ser utilizado somente durante a vigência do presente Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Serviço de gerenciamento de frotas informatizado com fornecimento de prestadoras de serviço para manutenção preventiva, corretiva ou emergencial com o fornecimento de peças para atender as necessidades da frota do município de CÁCERES-MT.	R\$	R\$ 351.750,00	- 0,5	R\$ 349.991,25

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 31 de Janeiro de 2025.

1º ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DE VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados a partir do dia **30/01/2025 à 29/01/2026**, correspondendo ao 1º aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA –RENOVAR O VALOR CONTRATADO EM R\$ 149.996,25 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos),a ser utilizado somente durante a vigência do presente Termo Aditivo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	R\$	R\$ 150.750,00	-0,5	R\$ 149.996,25

DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 31 de Outubro de 2024.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditar o VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024-PGM, atendendo aos limites prescritos pela Lei 8.666/93,em 25% do valor original, totalizando acréscimo de R\$ 14.999,62 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. 25\$	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL 25%
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	REAIS	R\$ 15.075,00	-0,5	R\$ 14.999,62

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 2 de Abril de 2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

Processo Administrativo Licitatório nº 330/2023, mediante ADESÃO Nº 28/2023, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2023 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL ANUAL
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	REAIS	R\$ 25.125,00	-0,5	R\$ 24.999,38

VALOR TOTAL: R\$ 24.999,38 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 11/03/2024 e encerramento em 10/03/2025.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2024.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 2 de Abril de 2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

Processo Administrativo Licitatório nº 330/2023, mediante ADESÃO Nº 28/2023, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2023 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL ANUAL
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	REAIS	R\$ 1.005.000,00	-0,5	R\$ 999.975,00

VALOR TOTAL: R\$ 999.975,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 27/03/2024 e encerramento em 26/03/2025.

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2024.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 2 de Abril de 2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

Processo Administrativo Licitatório nº 330/2023, mediante ADESÃO Nº 28/2023, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2023 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

OBJETO: 1.1. Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL ANUAL
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	REAIS	R\$ 351.750,00	-0,5	R\$ 349.991,25

VALOR TOTAL: R\$ 349.991,25 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 29/02/2024 e encerramento em 28/02/2025.

DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 2 de Abril de 2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

Processo Administrativo Licitatório nº 330/2023, mediante ADESÃO Nº 28/2023, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2023 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL ANUAL
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	REAIS	R\$ 402.000,00	-0,5	R\$ 399.990,00

VALOR TOTAL: R\$ 399.990,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 14/03/2024 e encerramento em 13/03/2025.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2024.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 2 de Abril de 2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

Processo Administrativo Licitatório nº 330/2023, mediante ADESÃO Nº 28/2023, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2023 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL ANUAL
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	REAIS	R\$ 20.100,00	-0,5	R\$ 19.999,50

VALOR TOTAL: R\$ 19.999,50 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 14/03/2024 e encerramento em 13/03/2025.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2024.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 2 de Abril de 2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

Processo Administrativo Licitatório nº 330/2023, mediante ADESÃO Nº 28/2023, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2023 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL ANUAL
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	REAIS	R\$ 5.633.625,00	-0,5	R\$ 5.605.456,87

VALOR TOTAL: R\$ 5.605.456,87 (cinco milhões seiscentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 20/03/2024 e encerramento em 19/03/2025.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2024.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 2 de Abril de 2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

Processo Administrativo Licitatório nº 330/2023, mediante ADESÃO Nº 28/2023, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2023 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL ANUAL
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	REAIS	R\$ 5.025.000,00	-0,5	R\$ 4.999.875,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.999.875,00 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 01/03/2024 e encerramento em 28/03/2025.

DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2024.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 29 de Fevereiro de 2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

Processo Administrativo Licitatório nº 330/2023, mediante ADESÃO Nº 28/2023, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2023 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL ANUAL
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	REAIS	R\$ 60.300,00	-0,5	R\$ 59.998,50

VALOR TOTAL: VALOR TOTAL DE R\$ 59.998,50 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 08/02/2024 e encerramento em 07/02/2025, podendo ser prorrogado, com base no art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 29 de Fevereiro de 2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

Processo Administrativo Licitatório nº 330/2023, mediante ADESÃO Nº 28/2023, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2023 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL ANUAL
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	REAIS	R\$ 120.600,00	-0,5	R\$ 119.997,00

VALOR TOTAL: R\$ 119.997,00 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 23/02/2024 e encerramento em 22/02/2025, podendo ser prorrogado, com base no art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 31 de Outubro de 2024.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditar o VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024-PGM, atendendo aos limites prescritos pela Lei 8.666/93,em 25% do valor original, totalizando acréscimo de R\$ 14.999,62 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. 25\$	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL 25%
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	REAIS	R\$ 15.075,00	-0,5	R\$ 14.999,62

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 31 de Janeiro de 2025.

1º ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DE VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados a partir do dia **30/01/2025 à 29/01/2026**, correspondendo ao 1º aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA –RENOVAR O VALOR CONTRATADO EM R\$ 149.996,25 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos),a ser utilizado somente durante a vigência do presente Termo Aditivo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. POR 12 MESES	TAXA DE ADMIN %	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.	R\$	R\$ 150.750,00	-0,5	R\$ 149.996,25

DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 29 de Dezembro de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO ADESÃO Nº 28-2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2023, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão integrada de frotas com manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT.

Publique-se e cumpra-se.

EMPRESA: CENTRO AMÉRICA, COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: 09.179.444/0001-00.

VALOR: R\$ 12.885.000,00 (doze milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil reais)

Prefeitura Municipal de Cáceres- MT, 28 de dezembro de 2023.

Herbert Dias

Secretário de Administração

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 406

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	7
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	8

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 406

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152/2023 DE 08/12/2023

DECRETONº 152/2023 de 08/12/2023

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 087/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NOUSODAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

CONSIDERANDO, o interesse público;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Anexo Único do Decreto nº. 087/2023, de 11 de agosto de 2023, passa a vigorar nos termos do anexo único deste decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

NP 01804/2023

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SUBSTITUTOS TRIBUTARIO

EMPRESA RAZAO SOCIAL	CNPJ
----------------------	------

FRIGORIFICO REDENTOR	02.165.984/0001-96
DONADEL GUIMARÃES E CIA LTDA - ME	05.402.239.0001-01
DEL MORO & DELMORO LTDA	00.877.761/0010-17
DEL MORO & DELMORO LTDA – ME	00.877.761/0001-26
SANGALETTI SANGALETTI E CIA LTDA	26.777.276/0002-55
CAMPO RICO BRASIL COMERCIO FERTILIZANTES LTDA	22.446.278/0003.91
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. GUARANTA	00.360.305/3433-03
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
COOPERATIVA DE CREDITO SI-CREDI GRADE RIOS MT/PA	37.442.605/0001-42
COOPERATIVA DE CREDITO SI-CREDI GRADE RIOS MT/PA	37.442.605/0001-42
COOPERATIVA DE CREDITO SI-CREDI GRADE RIOS MT/PA	37.442.605/0026-09
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/1545-00
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/2383-64
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/4419-96
ENERGISA MOTA GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	03.467.321.0001-99
COOPERATIVA DE CREDITO SI-COOB NORTE	23.623.636/0003-57
ARAGUAIA S/A	03.306.578/0070/90
ARAGUAIA S/A	03.306.578/0069-57
BANCO SANTANDER (BRASIL) AS	90.400.888/3325/79
RAMAX MATO GROSSO LTDA	45.335.033/0001-20

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 406

SURGERY MT LTDA	38.314.961.0001-43
WATT-BRASIL. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRO-LEO LTDA.	03.908.643/0005-50
AURA MATUPA MINERAÇÃO LT-DA	17.708.824/0001-13
NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.	42.416.651/0001-07
VIA BR 163 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.	44.067.725/0001-72
INSTITUTO SAGEG – SAÚDE, GESTÃO E PROJETOS	21.093.287/0001-11
HP CONSTRUTORA E EMPRE- ENDIMENTOS LTDA	47.611.383/0001-06
HP CONSTRUTORA E EMPRE- ENDIMENTOS LTDA	47.611.383/0002-89
PRE-MOLDADOS LUMICENTER LTDA	40.389.871/0001-06
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA	29.570.797/0001-44

HP CANGUCU LTDA	35.832.234/0001-80
CANGUCU PRE-MOLDADOS LT- DA	32.174.017/0001-51
AGUA DE GUARANTA LTDA	04.462.153/0001-01
ARTEPLAN AREIAS E TERRA- PLANAGEM LTDA	04.139.347/0001-70
JADE – ENGENHARIA INDUS- TRIA E COMERCIO DE ESTRU- TURAS METALICAS LTDA	05.460.026/0001-16
JADE – ENGENHARIA INDUS- TRIA E COMERCIO DE ESTRU- TURAS METALICAS LTDA	05.460.026/0002-17
JADE – ENGENHARIA INDUS- TRIA E COMERCIO DE ESTRU- TURAS METALICAS LTDA	05.460.026/0011-08
REBEQUI TERRAPLANAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	05.001.394/0001-16

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PROGRAMA ALFABETIZA GUARANTÃ - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

RESULTADO DO PROGRAMA ALFABETIZA GUARANTÃ

Homologação Resultado Final

A Comissão do Processo de Seleção dos professores e turmas premiadas do Programa Alfabetiza Guarantã, conforme a Lei Municipal nº 2341/2023 de 07 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DIVULGAR o Resultado Final das Turmas, Professores e Equipe Gestora premiados do Programa Alfabetiza Guarantã nas unidades Escolares Urbanas e do Campo da rede Municipal de Guarantã do Norte, conforme relação a seguir:

CATEGORIA EVOLUÇÃO

NOME DO PROFESSOR REGENTE	ESCOLA	TURMA
Vanessa dos Santos Alves	E.M Santa Marta	1º ano B
Thanisley Sunaqui da Cruz	E.M. Santa Marta	2º ano A

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 406

Andrielly Karina Nascimento de Souza	E.M. 13 de Maio	3º ano D
Lucidio Luiz Garbinato	E.M. Boa Esperança	4º ano A
Lucidio Luiz Garbinato	E.M Boa Esperança	5º ano A

CATEGORIA DESTAQUE

NOME DO PROFESSOR REGENTE	ESCOLA	TURMA
Joicieli Neris alves Dornelas	E.M Estrelinha do Norte	1º ano C
Jussilene Brocardo	E.M. Sueli Olmira Pereira	2º ano A
Fernanda Keytiane Tomé dos Santos	E.M. Sueli Olmira Pereira	3º ano A
Edira Maria Travessini Valeska Ramos Belmont	E.M Estrelinha do Norte	4º ano B
Ivonete Aparecida Rufatto	E.M Estrelinha do Norte	5º ano B

CATEGORIA DIRETOR EVOLUÇÃO

NOME DO DIRETOR	ESCOLA
Cleunice Zanatta	E.M. Santa Marta
Brenda Banegas Dolce	E.M 13 de Maio

CATEGORIA DIRETOR DESTAQUE

NOME DO DIRETOR	ESCOLA
Janaina Sala Machado Brambilla	E.M Estrelinha do Norte
Sandra Cavalli Mazotti	E.M. Sueli Olmira Pereira

CATEGORIA COORDENADOR EVOLUÇÃO

NOME DO COORDENADOR	ESCOLA
Maria Dalva Diniz de Freitas dos Santos	E.M. Santa Marta
Margarete Gomes Batista	E.M 13 de Maio
Andreia Marques Viana	E.M Boa Esperança

CATEGORIA COORDENADOR DESTAQUE

NOME DO COORDENADOR	ESCOLA
---------------------	--------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 406

Nuria Tartari	E.M Estrelinha do Norte
Salete Aparecida Moratelli de Azevedo	E.M. Sueli Olmira Pereira

CATEGORIA ARTICULADOR EVOLUÇÃO

NOME DO ARTICULADOR	ESCOLA
Dilvanete Cunha Silva	E.M. Santa Marta
Julia Maria Leal	E.M 13 de Maio

CATEGORIA ARTICULADOR DESTAQUE

NOME DO ARTICULADOR	ESCOLA
Ana Vitoria Dociati	E.M Estrelinha do Norte
Noemi de Oliveira Gomes Padovani	E.M. Sueli Olmira Pereira

CATEGORIA PROFESSOR DE REFORÇO EVOLUÇÃO

NOME DO PROFESSOR	ESCOLA
Priscila Godoi	E.M. Santa Marta
Adriana de Rezende	E.M. Santa Marta
Michele de Arruda Vasconcelos Moura	E.M 13 de Maio

CATEGORIA PROFESSOR DE REFORÇO DESTAQUE

NOME DO PROFESSOR	ESCOLA
Terezinha Gustemann Arrabal	E.M Estrelinha do Norte
Eliaana Rodrigues da Silva Lopes	E.M. Sueli Olmira Pereira

Guarantã do Norte – MT, 08 de dezembro de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO ALFABETIZA GUARANTÃ

ANA PAULA MEOTTI MARTINS DA CHAGA DA SILVA

ANDREIA MARQUES VIANA

BRENDA BANEGAS DOLCE

CLEUNICE ZANATTA

FLAVIO MELO PEREIRA

ILISANE INES KNEBEL

JANAINA SALA MACHADO BRAMBILLA

JULIANE DAMBROS

NEUSA ROSANE GARLINI SANDIM DE MELO

SANDRA CAVALLI MAZOTTI

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 084/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **22/12/2023 às 15h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 11 de dezembro de 2023. **Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2023

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER** o certame do **Pregão eletrônico n° 080/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO QUILOMETRO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), que estava previsto para o dia **13/12/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. Motivo: Adequações no Edital. Quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 11 de dezembro de 2023. **Ana Raquel Cassol /Pregoeira.**

EXTRATO DO CONTRATO N° 206/2023

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada em administração e gestão de recursos e/ou atividades ligados ao Setor Público, visando gerir, otimizar, transferir, acompanhar, fiscalizar e prestar contas do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022), LEI ALDIR BLANC 2 (LEI 14.399/2022)**, bem como, a criação dos Editais para captação de projetos culturais referentes as Leis, para o Município de Guarantã do Norte-MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

DATA: 11/12/2023

CONTRATADA: E.M. PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS CNPJ/MF n° 33.149.761/0001- 69

VALOR: R\$ 15.940,00 (quinze mil e novecentos e quarenta reais).

Guarantã do Norte, 11 de dezembro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 355/2023

Pregão Eletrônico n° 035/2023 e Processo de compra n° 1237/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 355/2023. Contratada: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ N° 47.034.949/0001-76. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 6.555,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações poste-

riores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal nº 2.041/2021, **bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 11/12/2023 a 10/12/2024. Data de assinatura: 11/12/2023.** Guarantã do Norte/MT, 11 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2023

Pregão Eletrônico nº 071/2023 - Processo de compra nº 2453/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 356/2023. Contratada: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 09.179.444/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT. Valor registrado: R\$ 20.646.372,08 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e oito centavos). Fundamento Legal: Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 3.555/2000,

3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024. Data de assinatura: 11/12/2023. Guarantã do Norte/MT, 11 de dezembro de 2023.

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ Nº 03.239.019/0001-83, situada na Rua das Oliveiras, nº 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000, neste ato representado seu Prefeito, o Sr. ÉRICO STEVAN GONÇALVES, **RESOLVE: CANCELAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023, HOMOLOGADO EM 22/08/2023,** com a empresa **HAYA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 03.928.935/0001-20.** O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 11 de dezembro de 2023. ÉRICO STEVAN GONÇALVES/Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL ADMITIDO - MÊS NOVEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL ADMITIDO

MÊS NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	FORMA DE ADMISSÃO	LEI AUTORIZATIVA	DATA DE ADMISSÃO
DIANA NUNES FEIJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 317/2022	21/11/2023

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 406

IVONETE DE JESUS FELIX	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 317/2022	13/11/2023
MAYLLON WESLEY DA SILVA MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 317/2022	21/11/2023
VANESSA CRISTINA SOARES DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 317/2022	13/11/2023
CLEITON JESUS DE MATOS	ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2024	01/11/2023
FERNANDA MARIANO VARGAS	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2024	22/11/2023

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENS AIS AO PESSOAL DEMITIDO - MÊS NOVEMBRO ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENS AIS AO PESSOAL DEMITIDO MÊS NOVEMBRO ANO 2023

NOME	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO DESLIGAMENTO
JABUTI KAYAPO	PROFESSOR 30 HS ENSINO FUNDAMENTAL	01/11/2023	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
PO E MEKRAGNOTI RE	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA 30 HS	01/11/2023	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
CAMILA PEREIRA DE LIMA	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	06/11/2023	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
KELY CRISTINA RODRIGUES PEDROSO	CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA	26/11/2023	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
NATALIA GLEICE SOARES DE FREITAS	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	21/11/2023	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
FLAVIO ALFREDO KOCH	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA SERIES INICIAIS	22/11/2023	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 1440/2023 DE 08/12/2023.

PORTARIA Nº 1440/2023 DE 08/12/2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SIVEP – MALARIA, SIES, SINAN, E CAMPANHAS DIVERSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR a senhora **SILVANA MARIA DO PRADO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 12737577 SSP/MT e do CPF nº 896.497.021-72, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **COORDENADORA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SIVEP-MALÁRIA (AÇÕES DE MALÁRIA), SIES (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS), SINAN (SISTEMA NACIONAL DE AGRAVOS E NOTIFICAÇÕES) E CAMPANHAS DIVERSAS.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/12/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1806/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1441/2023 DE 11/12/2023.

PORTARIA Nº 1441/2023 DE 11/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOARÊS RIBEIRA DE OLIVEIRA
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2023 A 01/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1807/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1442/2023 DE 11/12/2023.

PORTARIA Nº 1442/2023 DE 11/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	JULIANA RODRIGUES
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/03/2023 A 08/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1808/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1443/2023 DE 11/12/2023.

PORTARIA Nº 1443/2023 DE 11/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	MARILEUZA PERCILIANO MARTINS CORREA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/01/2023 A 01/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1809/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1444/2023 DE 11/12/2023.

PORTARIA N° 1444/2023 DE 11/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	NOEMI DE OLIVEIRA GOMES PADOVANI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/02/2023 A 15/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1810/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1445/2023 DE 11/12/2023.

PORTARIA N° 1445/2023 DE 11/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	NORAIL QUEIROZ DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	18/06/2023 A 17/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1811/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1446/2023 DE 11/12/2023.

PORTARIA N° 1446/2023 DE 11/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	SALETE APARECIDA MORETTI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/08/2023 A 15/08/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1812/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1447/2023 DE 11/12/2023.

PORTARIA N° 1447/2023 DE 11/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	SANDRA CAVALLI MAZOTTI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	20/07/2023 A 19/07/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1813/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1448/2023 DE 11/12/2023.

PORTARIA N° 1448/2023 DE 11/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	SIMONE CHEROBIN
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2023 A 01/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1814/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1449/2023 DE 11/12/2023.

PORTARIA N° 1449/2023 DE 11/12/2023.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1ºConceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao **FREI CARLOS TOPANOTTI**, como forma de reconhecimento pelos seus 25 anos de vida sacerdotal, no qual por meio de seu trabalho, semeou as sementes da fé, esperança, justiça, fraternidade e da alegria no seio da sociedade guarantanhense.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/12/2023, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1817/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1450/2023 DE 11/12/2023.

PORTARIA Nº 1450/2023 DE 11/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	MARLETE SOARES DE MELLO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	18/02/2023 A 17/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1818/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1451/2023 DE 11/12/2023.

PORTARIA Nº 1451/2023 DE 11/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	MARCIA ABRANTES
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	08/02/2023 A 07/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1819/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1452/2023 DE 11/12/2023.

PORTARIA N° 1452/2023 DE 11/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	ILISIANE INES KNEBEL
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	17/06/2023 A 16/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1820/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1453/2023 DE 11/12/2023.

PORTARIA N° 1453/2023 DE 11/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	ANTONIA ALVES FERREIRA FORTUNA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/03/2023 A 04/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 406

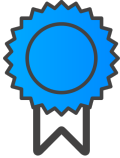
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1821/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Dec 11 22:30:08 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)